



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

PORTARIA N.º 03/2009 – CJS

O Desembargador Volnei Ivo Carlin,
Presidente da Comissão Central do
Concurso para Ingresso na
Magistratura Catarinense, no uso de
suas atribuições,

R E S O L V E: de acordo com o art. 6º, § 3º, da
Resolução n.º 1/2009 – TJ, que consolida o Regulamento do Concurso para
Ingresso na Magistratura do Estado de Santa Catarina,

N O M E A R os Desembargadores Solon d'Eça Neves
e Salete Silva Sommariva, titulares, e José Gaspar Rubick e Moacyr de
Moraes Lima Filho, suplentes, para, sob a presidência do primeiro,
comporem a Comissão da Prova Técnica de Direito Penal do Concurso
para Ingresso na Magistratura Catarinense, aberto pelo Edital n.º 1/2009 –
CJS. Representarão a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional
catarinense, os Doutores Hélio Rubens Brasil e Luiz César Silva Ferreira,
titular e suplente, respectivamente.

Florianópolis, 13 de março de 2009.

Desembargador **Volnei Ivo Carlin**
Presidente da Comissão Central